



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Outorga a medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao atleta Guilherme Lubke Lorenzini.

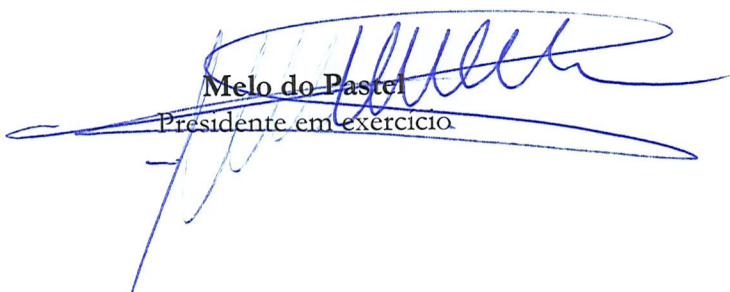
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha Esportiva “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao atleta cascavelense Guilherme Lubke Lorenzini, em reconhecimento a luzida trajetória frente à modalidade de Karatê.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Recebido na SECOM
EM 17/04/24 às 14:49 h
POR Matheus Repice

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 16 de abril de 2024.


Melo do Pastel
Presidente em exercício.